

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-00768/2013

**PORTARIA D.G. Nº 1006, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G. P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no doc. 114, do Protocolo nº 768/2013.

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria DG Nº 966, de 20/11/2013, somente quanto aos efeitos, onde se lê: com efeitos a contar de 11/11/2013, leia-se: com efeitos a contar de 21/10/2013

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Fernanda Cristina Muniz Marques**

/cgp